

DECRETO Nº. 087/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 009/2026, objetivando a Execução de ponte em aduelas pré moldadas em concreto armado, com largura de 7,00 metros e extensão de 12,10 metros, conforme Termo de Convênio Nº 051/2025 e conforme especificações constantes dos autos e do Memorial Descritivo, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA	R\$532.685,64

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de maio de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3525 Página 159 Ano: XV

Data: 08/05/2026

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, a Servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 051.xxx.xxx-85 e da matrícula sob nº 1525/3;

II – Como Secretária, a Servidora **ROSANE SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 088.xxx.xxx-81 e da matrícula sob nº 3662/2

III – Como Membro, a Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, portador do CPF sob nº 081.xxx.xxx-97 e da matrícula sob nº 17655/1.

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:51C78B03

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 087/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 009/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 009/2026, objetivando a Execução de ponte em aduelas pré moldadas em concreto armado, com largura de 7,00 metros e extensão de 12,10 metros, conforme Termo de Convênio Nº 051/2025 e conforme especificações constantes dos autos e do Memorial Descritivo, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CONCREVALTI - CONCRETO VALE DO IVAI LTDA	R\$532.685,64

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:977F5A93

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Abril de 2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: WINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 385.xxx.xxx-03 SSP/SP
OBJETO: Prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria de Assistência à Saúde.

VALOR: R\$ 3.242,00 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 04 de Maio de 2026 a 03 de Maio de 2027, podendo ser prorrogado ou rescindido conforme interesses de ambas as partes até 27/08/2027.

BASE LEGAL: aprovado em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 003/2025 de 17/07/2025 e Edital nº. 024/2025 de 28/08/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocado através do Edital n.º. 004/2026 de 07/04/2026, para prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 04 de Maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal

WINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA/
Contratado

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0970CB58

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ANDREA NUNES BASTOS CPF: 942.xxx.xxx-72.

OBJETO: Prestar serviços de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 1.943,46 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes

BASE LEGAL: aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital Nº 003/2025 de 17/07/2025 e Edital nº. 024/2025 de 28/08/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital n.º. 027/2025 de 04/09/2025, para prestar serviços de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato Nº. 073/2025 a pedido, a partir da data de 01 de Maio de 2026, conforme termo de rescisão contratual.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 01 de Maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal

ANDREA NUNES BASTOS/
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:93CA7375

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/20-26**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2026
PROCESSO Nº 037/2026

CONTRATANTE: Município de IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 Cep 87.560-000 Centro, Iporã-, PR, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade